

SOS Bairros debate falhas de zeladoria com gestores

Espaço semanal, às segundas-feiras, tem o compromisso de ouvir leitores e cobrar soluções

GABRIEL GADELHA
Especial para o **Diário**
gabrielgadelha@dgabc.com.br

A pedido dos leitores, o **Diário** retoma, a partir de hoje, um dos seus espaços mais tradicionais e importantes de conexão com a comunidade: o **SOS Bairros**. Criado para ser a ponte entre os moradores da

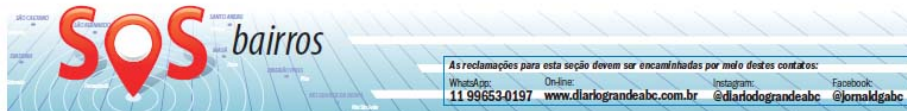
região e o poder público, a seção abre espaço para que as vozes de quem vive o dia a dia das sete cidades, de Santo André, São Bernardo, São Caetano, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, possam ecoar com visibilidade e respeito.

Toda segunda-feira, o espaço trará denúncias, reclama-

ções e sugestões sobre a gestão de zeladoria na região, sempre com um compromisso inegociável: ouvir o leitor, que é mais precioso para o jornalismo. É essa pessoa que enfrenta os buracos nas ruas, o mato alto nas praças, a insegurança nas calçadas, etc. O **SOS Bairros** é o local garantido para cobrar soluções e rela-

tar problemas que muitas vezes passam despercebidos.

Mais do que dar voz e ir atrás de respostas, o **SOS Bairros** é também uma ferramenta de transformação, levando a todos a realidade de cada recanto das sete cidades. Se você tem algo a relatar, o maior jornal regional do País está à disposição.



Ratos no condomínio

O porteiro Clebson Silva da Silva, 39 anos, relata que uma infestação de ratos no condomínio Três Marias, na Rua Beta Dragone, bairro Cooperativa, em São Bernardo, continua mesmo após a ação de desratização realizada pela Prefeitura no dia 13 de maio. Segundo ele, os roedores têm invadido os apartamentos pelas escadas e portões, o que preocupa os moradores, especialmente por haver crianças e idosos no local. O leitor afirma que a situação piorou após a intervenção e considera o cenário insustentável.

Resposta: A Prefeitura de São Bernardo informou que realizou desratização no local em 13 de maio e que o aumento de visualização de roedores após a aplicação é uma reação comum ao produto,

que desorganiza as colônias. Diante da continuidade da infestação, nova vistoria será programada para reavaliar o local e, se necessário, reforçar o controle químico e orientar os moradores sobre o manejo ambiental.

Proibido estacionar

O encanador Cosmo Maciel, 56, revela que em Diadema, moradores do Jardim Campanário denunciam que placas de proibido estacionar estão sendo arrancadas na Avenida Prestes Maia, especialmente em áreas com pontos de ônibus. A ausência das placas estaria permitindo o estacionamento irregular, prejudicando passageiros que aguardam os coletivos e comerciantes da região. Além disso, os pontos de ônibus estariam abandonados, com mato alto, sujei-

ra e bancos danificados, dificultando o uso e gerando desconforto, principalmente para idosos.

Resposta: A Prefeitura de Diadema informou que iniciou a revitalização dos pontos de ônibus pela região central e seguirá com o serviço nos bairros. Sobre a ausência de placas de trânsito na Avenida Prestes Maia, o Departamento de Trânsito fará vistoria no local e, se necessário, realizará a reposição.

Ciclistas em risco

De Diadema, o leitor Sidney Alves de Souza, 64, informa que ciclistas estão preocupados com o uso irregular da ciclofaixa da Avenida Paranapanema. Segundo ele, motociclistas têm invadido com frequência o espaço exclusivo para bicicletas, em alta velocidade, colocando

em risco a vida de quem utiliza a faixa de forma correta. O trecho mais crítico seria o cruzamento com a Avenida Brasília, onde o fluxo de veículos é intenso e o risco de acidentes aumenta consideravelmente. Sidney, que é pintor e polidor, contou que escapou por pouco de ser atropelado no local.

Resposta: O Departamento de Trânsito da Secretaria de Mobilidade e Transportes realiza a fiscalização em ciclovias e ciclofaixas do município, inclusive na Avenida Paranapanema, para que os espaços sejam respeitados. A multa por andar de moto na ciclofaixa é de R\$ 880,41, além de sete pontos na CNH (Carteira Nacional de Habilitação). É infração gravíssima prevista no Art. 193 do Código de Trânsito Brasileiro.

(Colaborou Tatiane Pamboukian)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 1